

MUNICÍPIO DE ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES Nº 28/2020

A reunião de 16 de novembro de 2020 teve início às 15 horas, na Câmara Municipal de Almada, no Centro Juvenil de Sto. Amaro (Casa Amarela), sito na R. dos Álamos, no Laranjeiro. Foi presidida pela senhora Presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, e nela estiveram presentes os vereadores em exercício: Francisca Luis Batista Parreira, João Luis Serrenho Frazão Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Rui Jorge Sousa Martins, José Manuel Raposo Gonçalves, Maria Amélia Jesus Pardal, António José de Sousa Matos, Miguel Ângelo Moura Salvado, Lina Cristina de Matos Gonzalez e Joana Mortágua
A Câmara foi informada dos despachos da Sra. Presidente feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a:

a) Processos de obras deferidos (50) e Indeferidos (4);

b) Diário despesa de 2/11/2020 a 15/11/2020 de acordo com a Norma 26 do SNC-AP:

- Cabimentos	730.190,67 €
- Compromissos	380.335,95 €
- Pagamentos	1.582.252,40 €

c) Balancete-Saldo – 42.261.632,75 €

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃO AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou rejeitar transferência das competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2021, na área da educação.
2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta de reestruturação de serviços dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.
3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o procedimento por consulta prévio para o fornecimento de energia elétrica dos SMAS.

1. FINANÇAS, PATRIMÓNIO E COMPRAS, OBRAS MUNICIPAIS, COMUNICAÇÃO E CULTURA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1.3. Cultura

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar as condições de participação para 2021 para o Apoio à Criação Teatral e Mostra de Teatro de Almada.

1.4. Património e Compras

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar e adjudicar o objeto do procedimento para fornecimento e instalação de contentores semienterrados, ao concorrente n.º 3 – Sopsa Eco Innovation, SA.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a constituição, a título gratuito, de um direito de superfície sobre o prédio rústico, composto de terreno para construção com 7.070,00 m², sito em Quinta dos Planos, Sobreda, Concelho de Almada, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1441/19860919 da Caparica, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda sob o artigo 4050, com o valor patrimonial tributário de €226.175,93, a favor do **AlmaSã – Centro de Educação Especial de Almada**, sob determinadas condições.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o objeto do procedimento para fornecimento de gás natural em regime de mercado livre em instalações municipais, pelo prazo de 2 anos, ao concorrente N.º 2 – **PH Energia, Lda.**, pelo valor de **417 150,52 EUR** (quatrocentos e dezassete mil cento e cinquenta euros cinquenta e dois cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor perfazendo o valor de **513 095,14 EUR**.

1.6. Infraestruturas e Obras Municipais

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou emitir projeto de decisão final de resolução do Contrato de Empreitada de Obras Públicas de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica Maria Rosa Colaço” celebrado com a “BETONIT - Engenharia e Construções, Lda.”, a 18/06/2018.

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a retificação oficiosa da minuta do contratual relativa ao Espaço Comunitário Madame Faber.

2. ECONOMIA, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, JUVENTUDE E DESPORTO

2.1. Economia e Desenvolvimento Local

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou submeter o projeto de Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade da Rua dos Pescadores, a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação, devendo os interessados dirigir à Presidente da Câmara, por escrito, as suas sugestões.

2.3. Educação e Juventude

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a adenda ao Protocolo de Apoio aos alunos de 1º Ciclo nos Refeitórios Escolares a celebrar entre o Município de Almada, o Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté e a APEBIC – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica Integrada da Charneca de Caparica, NIF: 503 522 597, para a EB Louro Artur, no valor de 2.075,00€.

3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

3.1. Administração Urbanística

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou declarar para os efeitos previstos, nos termos do n.º 4 do art.º 17 do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que determinaram a decisão favorável emitida anteriormente e comunicada através do ofício 4919/19 de 25/09/2019, relativa ao pedido de informação prévia solicitada por Tânia Alexandre Ribeiro Araújo na qualidade de proprietária.

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou emitir parecer desfavorável ao pedido de aumento de compartes, nos termos previstos no n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação e nos termos do art.º 4.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para o prédio descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial, sob o n.º 7132, na Caparica, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1452 e na matriz rústica sob o artigo 37 secção J, considerando que o local não está abrangido por qualquer operação de reconversão que vise a regularização da situação de fracionamento ilegal já verificada.

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou emitir parecer desfavorável ao pedido de aumento de compartes, nos termos previstos no n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação e nos termos do art.º 4.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para o prédio descrito na 2.ª Conservatória de Registo Predial de Almada, sob o n.º 20449, situado na Aroeira, considerando que o local não está abrangido por qualquer operação de reconversão que vise a regularização da situação de fracionamento ilegal já verificada.

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou deferir o pedido de informação prévia nos termos do n.º 2 do art.º 14.º, e alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º do RJUE, relativo à viabilidade de realizar uma obra de construção para o prédio sito na Azinhaga de Pêra, 14, da União de freguesias de Caparica e Trafaria.

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou deferir o pedido de informação prévia nos termos do n.º 2 do art.º 14.º, e alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º do RJUE, sobre a viabilidade de realizar uma obra de construção para a área onde se localiza o prédio loteamento 857, alvará de loteamento 562, lote 30, sito na Azinhaga de Pêra, freguesia da Caparica.

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou deferir o pedido de informação prévia nos termos do n.º 2 do art.º 14.º, e alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º do RJUE, sobre a viabilidade de realizar uma obra de construção para a área onde se localiza o prédio loteamento 857, alvará de loteamento 562, lote 18, sito na Azinhaga de Pêra, freguesia da Caparica.

18. A Câmara Municipal de Almada deliberou deferir o pedido de informação prévia nos termos do n.º 2 do art.º 14.º, e alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º do RJUE, sobre a viabilidade de realizar uma obra de construção para a área onde se localiza o prédio loteamento 857, alvará de loteamento 562, lote 2, sito na Azinhaga de Pêra, freguesia da Caparica.

3.2. Planeamento Urbanístico

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o Estudo Urbanístico de S. Pedro da Trafaria - Pica-Galo. Condicionando a aprovação de qualquer operação urbanística para o local à prévia aceitação por parte da CMA de um estudo geológico-geotécnico e hidrogeológico, que demonstre que a proposta não coloca em causa a estabilidade dos sistemas biofísicos, a salvaguarda face a fenómenos de instabilidade de risco de ocorrência de movimentos de massa em vertentes e de perda de solo ou a prevenção da segurança de pessoas e bens, assim como a aptidão para a construção em total segurança de pessoas.

20. A Câmara Municipal de Almada deliberou homologar o teor das Vistorias Prévias comprovativas do estado de conservação dos prédios e das obras de que carecem, resultantes da inspeção realizada e que abaixo se identificam, a fim de instruir o pedido de comparticipação, de acordo com a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples, ao abrigo do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro:

- Largo das Vítimas de 26 de agosto, nº 6, em Almada
- Rua 1º de Maio, nº 19, na Trafaria
- Rua 5 de Outubro, nºs 7 – 9, na Trafaria
- Rua 27 de Julho, nº 4, na Trafaria

21. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios”, datada de 24/09/2020, antes da obra no edifício sito na Praça da República, 5 e 5ª, em Almada, cujo resultado da avaliação é de “Péssimo”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, aprovou o orçamento apresentado pela proprietária do edifício atrás melhor identificado, retificado, no valor 108.137,46€ que inclui o IVA à taxa legal de 6%. Aprovou a comparticipação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do Ponto 1 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Almada, no valor 5.000€ com previsão de pagamento no mês de agosto. Aprovou que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção ao edifício por técnico da DMOMU/DPU/DRRU, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

22. A Câmara Municipal de Almada deliberou homologar o teor da Vistoria Final e respetiva ficha de avaliação comprovativas do estado de conservação do prédio, resultantes da inspeção realizada e que abaixo se identifica, a fim de instruir o pedido de acordo com o número 1, da alínea b), do Artigo 45º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

- Rua 8 de Setembro, nº 15 e 15 A – Laranjeiro

23. A Câmara Municipal de Almada deliberou emitir informação desfavorável, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo D.L. 555/99, de 16 de dezembro, e subsequentes alterações por incumprimento da alínea a) do artigo 85.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Almada, referente a obras de edificação para um edifício habitacional (9 fogos), na Rua das Meloas e Escadas de D. Dinis, na Cova da Piedade.

4. RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

4.2. Intervenção Social e Habitação

24. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a celebração de Protocolo com o Instituto São João de Deus (NIF 500927731) para implementação da resposta integrada de acolhimento de pessoas em situação de sem abrigo de Almada no espaço da Escola António José Gomes, na Cova da Piedade.

25. A Câmara Municipal de Almada deliberou ratificar o Protocolo de colaboração para a materialização do Programa “Vacinação SNS Local” entre o Município de Almada e a Associação Dignidade.

4.3. Recursos Humanos

26. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o Recurso à reserva de recrutamento para celebração de RJEP em regime de CTRC na carreira/categoria de Assistente Operacional (Ação Educativa).

5. ESPAÇOS VERDES, AMBIENTE E ENERGIA

5.2. Inovação, Ambiente, Clima e Sustentabilidade

27. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a adesão do Município de Almada à ADAPT.LOCAL - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas.

II Encerramento da Reunião